



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 06/2018**

**2ª ERRATA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2018**

**HORÁRIO: 09h00min**

**LOCAL:** Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78, Prefeitura Municipal de Major Gercino – Bairro Centro, Major Gercino, Estado de Santa Catarina, Brasil.

**O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, Estado de Santa Catarina, localizada na Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78, torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** através do **PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2018**, **VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO** de acordo com as especificações do Anexo I do Edital que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, pela Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, com as devidas alterações e Lei Complementar Nº. 123 de 14/12/2006 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**A sessão de processamento do pregão será realizada na Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78 – Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Major Gercino – Bairro Centro, Major Gercino, Estado de Santa Catarina, Brasil, iniciando-se no dia 23 de agosto de 2018, às 09h00min e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.**

#### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de objeto durante o ano.

#### **1 DO OBJETO.**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.**

#### **2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

2.1 Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

temporária de participação em licitação, impedidos de contratar com a Administração Pública **em geral** ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem à todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

### **3 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.**

3.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, protocolando o pedido até 02 dias úteis do recebimento da proposta ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, na Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78, Centro, Major Gercino, Estado de Santa Catarina, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1 Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital encaminhado por e-mail, fax ou correio.

3.2 Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **4 DO CREDENCIAMENTO**

4.1 A licitante que estiver presente na sessão, deverá se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por meio de um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através do Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, assinar o contrato e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II - documento oficial de identidade do representante da licitante;

III - apresentar declaração em papel timbrado da empresa, conforme anexo IV, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

4.4 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços;



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

4.5 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante, podendo a empresa participar no presente certame, todavia sem a faculdade de efetuar lances e manifestar interesse na interposição de recursos.

4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1 Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: **Proposta de Preços e Habilitação.**

5.2 Os conjuntos de documentos relativos à **Proposta de Preços** e à **Habilitação** deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("**Proposta de Preços**" e "**Documentos de Habilitação**"), na forma dos incisos I e II a seguir:

### **5.2.1 I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:**

**ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO**  
**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_

### **5.2.2 II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:**

**ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:**  
**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_

5.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.4 O Fornecedor deverá apresentar inicialmente, Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comercio (DNRS), sob pena de ser desconsiderada tal condição.



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

5.5 O Grupo de Apoio, Pregoeiro ou membro da comissão de licitações considerará como prazo de validade das certidões, 90 (noventa) dias contados da data da emissão, salvo se outro prazo já estiver expresso no próprio documento.

## **6 DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 1).**

6.1 A proposta será recebida **preferencialmente** da seguinte forma:

a) Deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao departamento de Compras/Licitações.

6.2 A planilha a que se refere o item anterior será encaminhada via e-mail e deverá ser salva em CD ou Pendrive, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na pagina eletrônica **[download.betha.com.br](http://download.betha.com.br)**

6.2.1 Instrução para baixar o programa e abrir o pendrive

\* Acesse a página eletrônica **[download.betha.com.br](http://download.betha.com.br)**

\* Clique no link: **Compras Auto Cotação**;

\*Clique **<http://download.betha.com.br/termodeuso.jsp?rdn=150316131150&s=33&v=2.0.20&t=1>**

\*Clique no link: **completo.exe**

\*Clique na tecla: **Executar** avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o disquete por intermédio dele. Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha.

6.3 O conteúdo do envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO deverá ser composto de:

6.3.1 CD ou Pendrive único e a planilha eletrônica onde deverão estar expostos os preços cotados pelo fornecedor;

6.3.2. O envelope "**Proposta de Preços**" deverá conter a proposta da licitante por item de forma que atenda aos seguintes requisitos e as declarações:

a) Planilha de preços cotados pelo fornecedor na forma impressa com descrição da marca do produto, unidade do bem especificado (quando for o caso), identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com o valor expresso em algarismos e /ou por extenso, devendo suas folhas serem rubricadas e a última assinada por quem de direito;

b) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

c) Declaração que está ciente do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições;

d) Local, data, assinatura e identificação do signatário.



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

## **7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2).**

Todos os documentos deverão ser apresentados no original ou cópia devidamente autenticado, os quais, após examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

7.1 O envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os seguintes documentos:

### **7.1.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) cópia de cédula de identidade de um dos proprietários constantes no ato constitutivo da licitante;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

### **7.1.2 RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade por meio de competente certidão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Federal conjunta com a certidão negativa INSS, Fazenda Estadual (Inexistência de débitos fiscais relativos ao ICM/ICMS) e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Com isto, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

### **7.1.3 RELATIVOS À HABILITAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **7.1.4 RELATIVOS À HABILITAÇÃO TRABALHISTA**



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **7.1.5 RELATIVOS À HABILITAÇÃO TÉCNICA**

a) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

b) Apresentar a AFE - Autorização de funcionamento da empresa, expedida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;

c) Apresentar Alvará Sanitário Municipal ou Estadual – emitido pela vigilância sanitária municipal ou estadual;

### **8 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.**

8.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços e a documentação exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

8.2 Declarada à abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início a abertura dos envelopes.

8.3 Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### **9 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**

9.1 No julgamento será levado em consideração o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que seja classificada a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e oferecer, pelo valor por item o menor preço.

9.2 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.3 Caso o menor lance seja ofertado por uma ME ou EPP, o pregoeiro abrirá a etapa de negociação.

9.4 Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma ME ou EPP e se houver proposta apresentada por ME OU EPP, igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

9.5 Será oportunizado o exercício do direito de preferência a ME ou EPP, que consiste na possibilidade dela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como ME ou EPP.

9.6 O novo valor proposto pela ME ou EPP, deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos da convocação do pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.7 A convocação dar-se-á na própria plataforma de execução do pregão, por meio do mecanismo de prorrogação dos lances, sendo permitido apenas à ME ou EPP, apta a exercer o direito de preferência, ofertar nova proposta, de valor inferior ao preço ofertado pela empresa melhor classificada que não se enquadra como ME ou EPP.

9.8 Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP, o pregoeiro passa à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

9.9 Caso a ME ou EPP não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital serão convocadas as ME ou EPP, remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% (cinco por cento) estabelecido, obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do edital.

9.10 Na hipótese de nenhuma ME ou EPP, exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como ME ou EPP, que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

9.11 Caso as licitantes classificadas não apresentem lances, será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente visando obter preço melhor, observadas todas as exigências estabelecidas anteriormente para o tratamento diferenciado das ME ou EPP.

9.12 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as ME ou EPP, verificando sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto desta licitação.

9.13 O Pregoeiro convidará todas as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, em ordem decrescente de valor.

9.14 A desistência em apresentar lance verbal, quando feita à convocação pelo Pregoeiro, implicará na impossibilidade da licitante futuramente efetuar novos lances.

9.15 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.16 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.18 Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

9.19 Na hipótese de qualquer licitante apresentar recurso, depois de decididos os recursos, o senhor Secretário Municipal de Saúde de Major Gercino procederá à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.21 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

## **10 DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS.**

10.1 A empresa Adjudicatária fica obrigada a:

a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.

b) A licitante se obriga a entregar os materiais/equipamentos atendendo as normas técnicas e legais vigentes;

c) Os materiais médico hospitalar deverão ser fornecidos com data de validade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses após a data de entrega; Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses;

d) Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 10 dias úteis após a autorização de fornecimento;

e) Para os itens 72, 100, 101, 102, **113, 127 e 128** às amostras deverão ser apresentadas a equipe de enfermagem no Posto de Saúde Central até 02 dias anteriores a data de abertura de licitação. A equipe de enfermagem emitirá um documento relacionando as empresas que foram aprovadas para participar do certame conforme os itens.





**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

f) A empresa licitante vencedora deverá entregar os materiais e equipamentos quando solicitados nas dependências do Posto de Saúde Central, respeitando o prazo de entrega.

g) O transporte para entrega dos materiais e equipamentos, quando solicitado fica a encargo da empresa licitante vencedora do certame.

## **11 DO PAGAMENTO.**

11.1 O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais, em até 30(trinta) dias após o recebimento das mercadorias.

## **12 DAS PENALIDADES.**

12.1 Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

12.2 As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e Lei 126/2006 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

12.3 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

12.4 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ao) ser recolhida(s):

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos da entrega das mercadorias especificadas neste Edital, limitado a 03 (três) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c) Pela inexecução total ou parcial do edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato.

12.4.1 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias,



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

12.5 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

12.6 Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

### **13 DAS DOTAÇÕES.**

13.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente.

### **14 PRAZO**

13.1 A presente licitação vigorará por 12 meses a contar de sua assinatura.

### **15 DO RECURSO.**

15.1 Ao final da sessão, qualquer licitante interessado deverá, na forma da Lei, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

15.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o senhor Secretário Municipal de Saúde homologará o resultado da licitação.

15.4 A intimação dos atos, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional.

15.5 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

15.6 Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, fax ou correio.

### **16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

16.1 O Secretário Municipal de Saúde poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

16.3 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

16.5 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de São João Batista, no Estado de Santa Catarina.

16.6 A gestão do contrato fica sob responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde

16.7 A fiscalização do contrato fica sob responsabilidade do Diretor de Compras, Contratos e Licitações.

16.8 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

16.9 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Major Gercino, até 03(três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, as quais serão respondidas, igualmente por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio de circular encaminhada a todos os interessados.

16.10 Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (48) 3273-1258 ou através do e-mail [licitacoes@majorgercino.sc.gov.br](mailto:licitacoes@majorgercino.sc.gov.br).

16.11 Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no endereço da Prefeitura Municipal de Major Gercino. [www.majorgercino.sc.gov.br](http://www.majorgercino.sc.gov.br)

16.12 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Descrição dos Itens;

Anexos II, III e IV, – Modelos de Declarações;

Major Gercino/SC, 26 de julho de 2018.

MARCOS MARCELINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

**ANEXO I**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	30,000	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT C/100 (01-09-0573)	_____	3,9000	117,0000
2	5,000	LT	ACIDO ACETICO 2% 1000 MI (02-10-1051)	_____	12,5000	62,5000
3	2,000	UN	Adipômetro clínico com as seguintes características mínimas: material utilizado para efetuar a avaliação da composição corporal, de alta precisão e sensibilidade de, no máximo 0,1mm. Base de alumínio polido, cabo e protetor de nylon, mola de aço zincado de alta precisão e ponteiras não metálicas para suavizar o contato com a pele do avaliado, em policarbonato. Não digital. Relógio de alta precisão. Acompanhado de manual do usuário, em português.com garantia mínima de 1(um) ano. (01-09-0812)	_____	979,9000	1.959,8000
4	3000,000	AMP	AGUA BI DESTILADA 10MI (02-10-6920)	_____	0,3600	1.080,0000
5	100,000	GL	AGUA DESTILADA GALÃO 05 LITROS (01-09-0097)	_____	8,6000	860,0000
6	50,000	LT	AGUA OXIGENADA 1000 MI (01-09-0577)	_____	9,6000	480,0000
7	50,000	CX	Agulha hipodérmica des. 30x8, cx / 100 unid. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente. (01-09-0390)	_____	7,9000	395,0000
8	50,000	CX	Agulha hipodérmica desc. 13x4,5, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente. (01-09-0399)	_____	7,9000	395,0000
9	50,000	CX	Agulha hipodérmica des. 30x7, cx c/ 100 unid. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente (01-09-0397)	_____	7,9000	395,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
10	50,000	CX	Agulha hipodérmica des. 40x12, cx c/ 100 unid. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente. (01-09-0398)	_____	7,9000	395,0000
11	50,000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7,00, CX COM 100 UN. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: CANULA EM AÇO INOX COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO; CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO E SERINGA; CAPA PROTETORA; CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS; ESTERELIZADA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. (02-10-6212)	_____	7,9000	395,0000
12	50,000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8,00 CX COM 100 UND. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: CANULA EM AÇO INOX COM BIESEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO; CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO A SERINGA; CAPA PROTETORA; CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS; ESTERELIZADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. (01-09-0580)	_____	7,9000	395,0000
13	3000,000	UN	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM (01-09-0835)	_____	0,1400	420,0000
14	50,000	UN	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML (01-09-0585)	_____	2,3900	119,5000
15	3,000	UN	AMBÚ ADULTO - RESSUCITADOR PULMONAR MANUAL, ADULTO, EM SILICONE INCOLOR, AUTOCLAVÁVEL, COM BOLSA AUTO INFLAMÁVEL, RESERVATÓRIO DE OXIGENIO, VALVULA POP-OFF TARADA EM 40 MM HG, MASCARA TRANSPARENTE EM SILICONE COM BORDA ACOLCHOADA. DEVE SER DE FACIL DESMONTAGEM PARA LIMPEZA E REPROCESSAMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. (01-13-0021)	_____	179,0000	537,0000
16	3,000	UN	AMBÚ INFANTIL - RESSUCITADOR PULMONAR MANUAL, INFANTIL EM SILICONE INCOLOR, AUTOCLAVEL COM BOLSA INFLAVEL, RESERVATÓRIO DE OXIGENIO, VALVULA POP-OFF TARADA EM 40MM HG, MASCARA TRANSPARENTE EM SILICONE COM BORDA ACOLCHOADA. DEVE SER DE FACIL DESMONTAGEM PARA LIMPEZA E REPROCESSAMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS D	_____	224,3200	672,9600



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
17	3600,000	UN	EIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VVALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. (02-10-7583) Atadura crepon Tipo I medindo 10cm de largura por 1,80m. em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da BR 14.055 e NBR14.056 (02-16-0050)	_____	1,1000	3.960,0000
18	4000,000	UN	Atadura crepon Tipo I medindo 15cm de largura por 1,80m. em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 32,7g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da BR 14.055 e NBR14.056 (02-16-0052)	_____	1,5100	6.040,0000
19	3000,000	UN	Atadura crepon Tipo I medindo 20cm de largura por 1,80m. em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 64,3g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da BR 14.055 e NBR14.056. (01-09-0591)	_____	1,9000	5.700,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
20	2400,000	UN	Atadura crepon Tipo I medindo 6cm de largura por 1,80m. em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.055 e NBR14.056. (01-09-0586)	_____	0,6400	1.536,0000
21	360,000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GRANULADO (01-01-1241)	_____	1,9000	684,0000
22	2,000	UN	Balança antropométrica infantil modo de operação digital, capacidade para 15kg, divisões de 5gr, pés reguláveis em borracha sintética, concha anatômica em polipropileno c/medida de 540x290mm, chave seletora de 2; Tensão 110/220v, display c/05 dígitos, função da tecla tara no painel frontal, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante (01-09-0814)	_____	595,0000	1.190,0000
23	5,000	UN	Balança digital adulto precisão antropométrica capacidade: 200Kg Frações: 100 gramas Acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais Tapete anti-derrapante em borracha Pés reguláveis em borracha sintética Voltagem: 110/220v (chave seletora) Medidas do Visor : 20 cm x 14 cm (02-10-5474)	_____	1.989,5500	9.947,7500
24	12,000	UN	BALANÇA DIGITAL PARA BANHEIRO ANTI DERRAPANTE (01-09-0836)	_____	94,4100	1.132,9200
25	5,000	UN	Balança Digital Eletrônica Pediátrica, Cobertura em ABS Capacidade máxima 15 kg; divisões de 5g Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes Pés reguláveis Função TARA, até 15 kg Display com 6 dígitos Fonte Automática (100 a 240V) Opcionais: Saida para impressora Welmy Saida serial Concha em acrílico (02-10-5066)	_____	1.076,2600	5.381,3000
26	2,000	UN	Balança para adultos com escala antropométrica, capacidade 200 kg,	_____	1.490,0000	2.980,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			fração de 100gramas, acabamento esmerado. Tapetes e pés em borracha sintética. (01-09-0813)			
27	20,000	UN	BALDE (LIXEIRA) A PEDAL 05 LITROS - INOX (01-09-0840)	_____	74,5100	1.490,2000
28	10,000	UN	Bandagem elástica rolo 50mx5cm (01-09-0831)	_____	32,5000	325,0000
29	5,000	UN	BANDEJA 30 X 20 X 04CM (02-10-5338)	_____	61,0000	305,0000
30	5,000	UN	BANDEJA 40X28X02CM (01-09-0837)	_____	124,2600	621,3000
31	50,000	UN	BOBINA COMPOSTA DE PAPEL CIRURGICO + FILME 10CM X 100M LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSEPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. (02-16-0082)	_____	49,5000	2.475,0000
32	50,000	UN	Bobina composta de papel cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativa para os processos de esterilização. Tamanho 20cmx100m. (01-09-0406)	_____	98,0000	4.900,0000
33	15,000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000ML E ESCALA GRADUADA A CADA 100ML. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL; PARTE DE TRAS LEITOSA; PONTO DE COLETA; PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME; TUBO EXTENSOR FLEXIVEL PERMITE A PASSAGEM DE SECREÇÃO; TIRA DE AMBULAÇÃO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA U PARA FIXAÇÃO AO LEITO; VALVULA ANTI-REFLUXO, TIPO MEMBRANA EVITA RETORNO DE URINA; BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL. (02-10-1083)	_____	4,9000	73,5000
34	2,000	UN	Bolsa de APH Impermeável; Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, Manta Hidrorepelente e Térmica; Alças em Nylon 50 mm; Tela em Polietileno; Zíper 10mm; 01 Cruz da Vida; Costura dupla. (01-09-0820)	_____	149,8500	299,7000
35	2,000	UN	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM (01-09-0835)	_____	159,9000	319,8000
36	2,000	UN	Bolsa Mochila Para Medicamento, Bolsas para ampola e medicamentos Dimensões aproximadas do produto: -Altura: 19 cm; -Largura: 45 cm; -Comprimento: 32 cm. -Costura Dupla Parte interna: -Nylon 70; -Divisórias; - Elásticos para fixação de materiais	_____	159,9000	319,8000





**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			diversos; -Acabamento em nylon; - Forrada com isomanta; -Bolso Interno; -Compartimento fixo; Quatro cartelas com 9 compartimentos fechadas individualmente em velcro (01-09-0862)			
37	1500,000	UN	Caixa porta laminas fabricado em polipropileno (PP); Utilizado em transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos; Cuba vertical com ranhuras; Tampa com trava de rosca; Capacidade: 3 lâminas. (01-09- 0705)	_____	0,4200	630,0000
38	4,000	UN	CAIXA TERMICA POLIURETANO+TERMOMETRO 015, OLT (01-09-0841)	_____	498,5700	1.994,2800
39	200,000	UN	CAMPO TNT ESTERIL STANDART 30X30CM C/ FENESTRA (01-09-0838)	_____	5,2300	1.046,0000
40	100,000	UN	CAMPO TNT ESTERIL STANDART 50X50CM C/ FENESTRA (01-09-0839)	_____	7,9000	790,0000
41	2,000	UN	CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOXIDAVEL TOTALMENTE ESMALTADO NA COR BRANCA, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS 1 TAMPO E 1 PRATELEIRA COM VARANDAS PROTETORAS EM TODA VOLTA MEDINDO 0,75 X 0,45 X 0,80 (02-10-6319)	_____	1.450,0000	2.900,0000
42	1,000	UN	Carro de Emergência com 3 e 1 compartilhamento, Construido em chapa de aço em pintura epoxi. Estrutura reforçada sobre 4 rodízios de 3" giratórios sendo 2 com freio, com 3 gavetas sendo: 1 com 21 divisões para medicamentos e 2 para uso geral. Possui compartimento com porta basculante, mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de trava nas gavetas (01-09-0819)	_____	2.290,0000	2.290,0000
43	200,000	UN	Cateter intravenoso periférico radiopaco tipo. "por-fora-da-agulha" 24g, com dispositivo de segurança -nr 32, constituído por: agulha siliconizada com bistel trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha; cateter; conector luerlock, translúcido na e com ranhuras para fixação. Câmara de fluxo em cristal, tampa/filtro da câmara de refluxo em pvc, periférica para a infusão de média duração. (01-09-0846)	_____	1,1600	232,0000
44	200,000	UN	Cateter intravenoso periférico radiopaco tipo; "por-fora-da-agulha" 16g com dispositivo de segurança - nr 32, constituído por: agulha siliconizada com	_____	1,0400	208,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			bistel trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha; cateter; conector luerlock, translúcido e com ranhuras para fixação. Câmara de fluxo em cristal, tampa/filtro da câmara de refluxo em pvc, periférica para a infusão de média duração. (02-16-0058)			
45	200,000	UN	Cateter intravenoso periférico radiopaco tipo ;"por-fora-da-agulha" 18g, nr 32, constituído por: agulha siliconizada com bistel trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha; cateter; conector luerlock, translúcido na e com ranhuras para fixação. Câmara de fluxo em cristal, tampa/filtro da câmara de refluxo em pvc, periférica para a infusão de média duração (02-16-0057)		0,9800	196,0000
46	500,000	UN	Cateter intravenoso periférico radiopaco tipo ,"por-fora-da-agulha" 20g, com dispositivo de segurança - nr 32, constituído por: agulha siliconizada com bistel trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha; cateter; conector luerlock, translúcido e com ranhuras para fixação. Câmara de fluxo em cristal, tampa/filtro da câmara de refluxo em pvc, periférica para a infusão de média duração (02-16-0059)		1,0400	520,0000
47	500,000	UN	Cateter intravenoso periférico radiopaco tipo, "por-fora-da-agulha" 22g, com dispositivo de segurança -nr 32, constituído por: agulha siliconizada com bistel trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha; cateter; conector luerlock, translúcido na e com ranhuras para fixação. Câmara de fluxo em cristal, tampa/filtro da câmara de refluxo em pvc, periférica para a infusão de média duração. (01-09-0598)		1,1400	570,0000
48	100,000	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N. 4 (01-09-0412)		1,1500	115,0000
49	100,000	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N.8 (01-09-0413)		1,6500	165,0000
50	100,000	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS (02-10-6271)		1,6500	165,0000
51	150,000	PCT	CHUMAÇO ESTERIL 10X15CM (01-09-0847)		1,3000	195,0000
52	1,000	UN	Cinto Aranha para Prancha de Resgate,		75,0000	75,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
53	20,000	UN	Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização. Cinto de alta segurança e eficiência na imobilização de vítimas. Pode ser utilizado em conjunto com a prancha de imobilização em polietileno da Sitmed, modelo PI 10. Capacidade de carga 200kg 441 lbs Comprimento total 1600 mm 63 in Dimensões da embalagem 0,060 x 0,120 x 0,4 Largura 800 mm 31,5 in Peso Bruto 0,8 kg 1.7 lbs Peso Líquido 0,6 kg 1.3 lbs (01-09-0824)		54,0000	1.080,0000
54	20,000	UN	Cobertura estéril, não aderente, com dupla camada de fibras; de carboximetilcelulose e prata iônica numa concentração de 1,0 à 2,0 %, composta de cloreto de benzetônio ( que atua como surfactante ) e EDTA ( que atua como quelante e em combinação com a prata iônica possibilita a quebra impedimento de nova formação de biofilme) , que se adapte a superfície e/ou irregularidades da ferida, possua costuras de celulose regeneradas no sentido horizontal e vertical, podendo ser recortada em qualquer direção sendo indicado para feridas agudas, crônicas, planas, cavitárias, com ou sem a presença de biofilme, tamanho 10x10cm, apresentar bula do produto juntamente com a proposta. (01-09-0848)		102,5900	2.051,8000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			proposta. (01-09-0849)			
55	2,000	UN	Colar Cervical Regaste G (01-09-0821)	_____	14,8000	29,6000
56	2,000	UN	Colar Cervical Regaste M (01-09-0822)	_____	14,8000	29,6000
57	2,000	UN	COLAR CERVICAL REGASTE P (01-09-0823)	_____	14,8000	29,6000
58	600,000	UN	COLETOR UNIVERSAL 80 ML PARA COLETA DE EXAMES, TRANSLÚCIDOS, COM PÁ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA DE ROSCA. (02-10-4443)	_____	0,4500	270,0000
59	700,000	PCT	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5 : constituída de tecido 100%; algodão, com densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , 15 cm X 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 X 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843. Apresentar Registro MS (01-15-0137)	_____	19,9000	13.930,0000
60	5,000	UN	CUBA REDONDA INOX 8CM (02-10-4917)	_____	18,7800	93,9000
61	5,000	UN	CUBA RIN 26X12 CM INOX (01-09-0699)	_____	43,6600	218,3000
62	30,000	UN	Curativo de Hidrocolóide e Alginato de Cálcio e Sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoina, - conservantesestes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto- num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna - venosa e arterial - pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com ph neutro, com tampa flip top, tubo com 85gr, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto juntamente com a	_____	52,5000	1.575,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
63	10,000	UN	proposta (01-09-0855) Curativo tratamento GEL, oclusivo estéril debridador, hidroativo a base de água, estéril, incolor, levemente aderente, para facilitar a aplicação, composto por 02 Hidrocolóides (Pectina e carboximetilcelulose Sódica) e Propilenoglicol, que promove autólise e desprendimento de crostas, tubo com 15 gramas, com apresentação de CBPF emitido pela ANVIS A e bula do produto junto com a proposta (01-09-0854)	_____	31,8300	318,3000
64	20,000	UN	Curativo tratamento placa, interativo composto de uma; camada interna a base de 3 Hidrocolóides - Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica - revestido de uma lâmina de poliisobutileno, borracha butílica, borracha de estirenoisopropeno-estireno, metileno 3, 5, éster de pentaeritritol, óleo mineral e poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlceras de pressão limpa, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula junto com a proposta. Tamanho 10x10cm (01-09-0851)	_____	17,5000	350,0000
65	20,000	UN	Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 Hidrocolóides - Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica - revestido de uma lâmina de poliisobutileno, borracha butílica, borracha de estirenoisopropeno-estireno, metileno 3, 5, éster de pentaeritritol, óleo mineral e poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlceras de pressão limpa, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula junto com a proposta. Tamanho 20x20cm (01-09-0850)	_____	58,0000	1.160,0000
66	5,000	KG	DESINCRUSTANTE PARA AUTOCLAVES E EQUIPAMENTOS INOX E ALUMINIO (01-09-0421)	_____	57,8560	289,2800
67	8,000	UN	DETECTOR FETAL PORTATIL C/CAPA COURO (01- 09-0611)	_____	656,0910	5.248,7280
68	12,000	LT	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML COM	_____	27,7200	332,6400



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
69	12,000	LT	5ENZIMAS (01-09-0863) DIGLUCONATO DE COREXIDINA 4% E TENSOATIVO 1000ML (01-09-0422)	_____	23,7500	285,0000
70	2,000	UN	Doppler fetal digital de mesa portátil Equipamento; utilizado para detecção da frequência cardíaca fetal. O detector fetal deverá ser ultrassônico de baixa energia. Deverá possuir troca fácil do transdutor através da conexão de engate rápido. Deverá possuir transdutores de 2mhz ou 3mhz. Características do visor de lcd digital, alto-falante, modos de visualização, ajustes de volume, indicador de carga da bateria, visor da fhr. Funcionamento bateria recarregável Deverá possuir sinal do som fetal podendo ser transferido para o computador e gravado por um gravador de som. O arquivo do som pode ser reproduzido, transferido para cd ou enviado por e-mail. Possuir sensibilidade: a partir de 09-12 semanas. Leve, pesando no máximo 600g. Deverá possuir porta usb para transmissão de dados. Alimentação bivolt automático, faixa de medição de 50-240bpm. Equipamento em conformidade com as normas internacionais de segurança elétrica e emissões eletromagnéticas. (t) . Deverá apresentar juntamente com a proposta: registro junto ao ministério da saúde/anvisa. (01-09-0852)	_____	279,1400	558,2800
71	1,000	UN	ELETROCARDIOGRAFO CARDIO CARE 2000 (01- 09-0818)	_____	6.768,0000	6.768,0000
72	500,000	UN	Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias p/; infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores macho e fêmea com tampa protetora. Conector luer rotativo slip/lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento de 18 cm. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirrogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a	_____	1,0000	500,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade. Apresentar registro MS. Apresentar amostra. (02-10-0484)			
73	1000,000	UN	Equipo macro gotas estéril, uso único, biocompatível, ponta; perfurante, multiajustável com protetor, câmara de macrogotas flexível, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em pvc atóxico e apirogênico, flexível com regulador de fluxo tipo roldana, ponto de infusão lateral autovedante, conector macho multiajustável com protetor que permita a retirada do ar sem desconectar a tampa, medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm, acondicionado em embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, data de fabricação, lote, validade e registro no ms. (01-09-0617)	_____	1,1000	1.100,0000
74	15,000	UN	Escada clinica tubular (01-09-0830)	_____	138,0000	2.070,0000
75	20,000	CX	Escova ginecológica, com ponta ativa com cerdas macias em formato cônico produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Haste até a ponta ativa medindo aproximadamente 20 cm e ponta ativa medindo com aprox. 2 cm. Caixa com 100 unidades. (01-09-0425)	_____	27,9200	558,4000
76	8,000	UN	Esfigmomanômetro com fechamento com velcro super resistente Adulto, Insuflação de ar mecânica eficiente, deflação mecânica; Manômetro de alta precisão e tecnologia; Manguito com pêra em látex de qualidade superior; Braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pêra. (01-09-0428)	_____	84,4100	675,2800
77	8,000	UN	Esfigmomanômetro com fechamento com velcro super resistente Pediátrico,	_____	58,5900	468,7200



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Insuflação de ar mecânica eficiente, deflação mecânica; Manômetro de alta precisão e tecnologia; Manguito com pêra em látex de qualidade superior; Braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pêra. (01-09-0426)			
78	20,000	UN	Esfigmomanômetro com fechamento com velcro super resistente Adulto Obeso, Insuflação de ar mecânica eficiente, deflação mecânica; Manômetro de alta precisão e tecnologia; Manguito com pêra em látex de qualidadesuperior; Braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pêra. (01-20-0006)		51,9400	1.038,8000
79	130,000	UN	Esparadrapo cirúrgico Impermeável com capa 10cm x 4,5 m (01-09-0429)		8,6200	1.120,6000
80	20,000	RO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BEGE - TAMANHO 10CMX4,5CM (01-09-0807)		7,8300	156,6000
81	10,000	PCT	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 (01-09-0623)		7,1800	71,8000
82	300,000	UN	Especulo Descartável, tamanho P, estéril/lubrificado sistema de borboleta, embalado individualmente. (01-09-0853)		1,9900	597,0000
83	100,000	UN	Especulo Descartável, tamanho G, estéril/lubrificado sistema de borboleta, embalado individualmente. (01-09-0431)		2,6100	261,0000
84	1000,000	UN	Especulo Descartável, tamanho M, estéril/lubrificado sistema de borboleta, embalado individualmente. (01-09-0432)		2,2700	2.270,0000
85	2,000	UN	Estadiômetro infantil confeccionado em madeira de cedro ou mogno, lixada e aplainada, medindo aproximadamente 1,47m, sendo uma parte fixa, iniciando a numeração a partir de 25 cm até 1,20m, contendo entalhe com guia na parte posterior para correr a parte superior,		145,0000	290,0000





**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			na qual é feita a leitura da medida correspondente. A fita que contém a numeração deverá ser revestida com material plastificado. Identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante. Deve apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO (01-09-0811)			
86	2,000	UN	Estadiômetro portátil adulto em alumínio, com capacidade de 110 a 204 cm de altura, com tolerância de +/- 2mm, com base de borracha antiderrapante, escala em milímetros. Acompanha bolsa para transporte com alça. Garantia mínima de 1(um) ano (01-09-0810)		298,0000	596,0000
87	20,000	UN	Estetoscópio cardiopulmonar Adulto e Pediátrico. Auscultador duplo - Modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência. Auscultador em aço inoxidável - Melhor performance acústica e durabilidade. Diafragma convertível - Fornece versatilidade para diferentes pacientes. Tubo duplo em Y - Som individual para cada ouvido (estéreo) e menos interferências. Hastes em aço inoxidável - Ajustáveis para obter a tensão desejada. Diafragma e anel não-frio - Maior conforto ao paciente. Produto isento de látex. Registro no MS. (01-20-0001)		141,9000	2.838,0000
88	7,000	UN	Extensão de silicone para umidificador para máscara com 2 metros (01-09-0434)		12,9000	90,3000
89	10,000	CX	Fio de sutura mono nylon c/ agulha 25 mm tipo triangular cortante N° 3.0, caixa c/ 24 unidades, cor preto. (02-10-6445)		39,9000	399,0000
90	10,000	CX	Fio de sutura mono nylon c/ agulha 25 mm tipo triangular cortante N° 5.0, caixa c/ 24 unidades, cor preto. (01-09-0438)		39,9000	399,0000
91	5,000	CX	Fio de sutura mono nylon c/ agulha 25 mm tipo triangular cortante N° 6.0, caixa c/ 24 unidades, cor preto. (01-09-0440)		39,9000	199,5000
92	10,000	CX	Fio de sutura mono nylon c/ agulha 25 mm tipo triangular cortante N° 4.0, caixa c/ 24 unidades, cor preto. (01-15-0183)		39,9000	399,0000
93	30,000	UN	Fita antropométrica inelástica, em fibra de vidro inelástica, marcação em milímetros, com comprimento de 200cm e trava de rebobinamento automático. (01-09-0809)		24,9900	749,7000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
94	100,000	RO	FITA HOSPITALAR BRANCA. (02-10-6817)	_____	3,4500	345,0000
95	250,000	RO	FITA MICROPORE 05,0CMX10,0MTS (01-09-0635)	_____	3,9300	982,5000
96	250,000	RO	Fita micropore, cor branca, 25mm x 10 m (01-09-0634)	_____	2,8900	722,5000
97	300,000	UN	Fita para autoclave 19mm x 30metros em papel crepe a base de fibras e celulose e tinta termo ativa externa resinas acrílicas e adesivas a base de borracha natural. (01-09-0443)	_____	4,1900	1.257,0000
98	10,000	UN	Fixador Citológica Spray com 100 ml (01-09-0444)	_____	9,2100	92,1000
99	5,000	UN	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica de 220 v. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente. (01-09-0500)	_____	612,0000	3.060,0000
100	1250,000	UN	Fralda geriátrica tamanho G com as seguintes características: camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; novo design co nucleo de formato anatômico proporcionando maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornan-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, plímeros superabsorventes (	_____	23,2100	29.012,5000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
101	1250,000	UN	dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Pacote com 8 unidades. Apresentar amostra (01-09-0715)	_____	25,8000	32.250,0000
102	800,000	UN	Fralda geriátrica tamanho M com as seguintes características: c amada de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreira mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; novo design co nucleo de formato anatômico proporcionando maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornan-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, plímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Pacote com 8 unidades. Apresentar amostra. (01-09-0714)	_____	26,2700	21.016,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, plúmeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Pacote com 7 unidades. Apresentar amostra (02-10-6209)			
103	25,000	UN	Gel para ECG e USG, frasco com 5 LITROS (01-09-0445)	_____	29,4000	735,0000
104	100,000	AMP	GLICOSE A 50% AMPOLA DE 10ML (01-09-0856)	_____	0,4600	46,0000
105	1,000	UN	Imobilizador de cabeça - Imobilizar a cabeça no caso de resgate geral de pacientes, dando maior conforto e segurança no ato do socorro. - Deverá ser usado com o Colar Cervical de Emergência/Resgate Detalhes de Confecção: - Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. - Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. - Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. - Base fixada na prancha 40x25cm. - Laterais fixada na base 25x16x0,9cm. - Orifício auricular para verificação de sangramento, 40mm. - Lavável. - Largura: 25cm - Altura: 15cm - Comprimento das tiras para testa e queixo: 76cm (01-09-0833)	_____	120,0000	120,0000
106	20,000	CX	Indicador biológico a vapor caixa com 10 ampolas, com as seguintes especificações mínimas: di tipo auto-cuidado, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de bacilos stearothermophilus, para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. A tira contendo esporos deve estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo	_____	48,3000	966,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos. A ampola plástica deve estar fechada com tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. A ampola deve conter um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas (01-09-0857)			
107	20,000	UN	Kit par de Holteres Emborrachados 2kg (01-09-0828)	_____	29,5000	590,0000
108	20,000	UN	Kit par de Holteres Emborrachados 3kg (01-09-0829)	_____	41,3800	827,6000
109	8,000	CX	LAMINA DE BISTURI N. 11 CX C/ 100UN (02-10-6489)	_____	37,1000	296,8000
110	8,000	CX	LAMINA PARA BISTURI ESTERIL AÇO INOX N. 22 CAIXA C/ 100 (01-09-0860)	_____	36,5000	292,0000
111	8,000	CX	LAMINA PARA BISTURI ESTERIL EM AÇO INOX N° 15. CAIXA COM 100 (01-09-0859)	_____	37,1000	296,8000
112	22,000	CX	Lamina ponta fosca 26 x 76 cm, caixa com 50 unidades (01-09-0451)	_____	5,4800	120,5600
113	4000,000	UN	Lanceta automática descartável conforme nr32, lâmina em aço; inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com lâmina siliconizada, com diâmetro de 21g/0,8mm, teste do pezinho, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de 2,0mm ou que permita ajuste. Embalagem contendo dados de identificação do produto, numero de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no ms/anvisa. Apresentar amostra. (01-09-0858)	_____	0,3800	1.520,0000
114	5,000	UN	Lanterna para avaliação de pupilas e exames clínicos, alimentação por pilhas AA inclusas. (02-10-4186)	_____	25,0800	125,4000
115	300,000	CX	Lençol Descartável confeccionado em tnt (Tecido não Tecido), 100% polipropileno com gramatura 30, medindo 90cm x 2,00m. Material descartável, atóxico. Embalagem com 10 unidades na cor branca (02-10-6068)	_____	16,3500	4.905,0000
116	30,000	TUB	LIDOCAINA GELEIA TUBO COM 30 GRAMAS. (01-09-0649)	_____	9,7800	293,4000
117	100,000	FR	Loção cicatrizante oleosa a base de AGE e vitaminas A e E frasco com 200ml,	_____	23,7700	2.377,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			com registro no Ministerio da Saude (01-09-0455)			
118	150,000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 (PAR) (01-09-0651)	_____	1,2000	180,0000
119	150,000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 (PAR) (01-09-0650)	_____	1,2000	180,0000
120	150,000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 (PAR) (01-09-0652)	_____	1,2000	180,0000
121	200,000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX (1) PEQ CX C/ 100UND (01-09-0655)	_____	16,9000	3.380,0000
122	200,000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX (2) GRANDE CX C/ 100UND (01-09-0654)	_____	16,9000	3.380,0000
123	200,000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX (2) MED CX C/ 100UND (01-09-0653)	_____	16,9000	3.380,0000
124	5,000	UN	MACA PARA OBSERVAÇÃO (01-21-0022)	_____	385,0000	1.925,0000
125	2,000	UN	MACA PARA PREVENTIVO (02-10-4861)	_____	855,9500	1.711,9000
126	5,000	UN	Máscara de O2 com reservatório, adulto, utilizada para fornecer O2 ao paciente. Possuir reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Máscara de silicone e bolsa confeccionada em material transparente de vinil. Resistente à lavagem a glutaraldeido. Amostra sujeita a aprovação do vencedor do item. Deverá possuir presilhas ajustáveis de nariz, para fixação confortável e faixa elástica ajustável à face do paciente. Abertura de segurança que permita a entrada de ar ambiente. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml. (01-09-0661)	_____	15,3600	76,8000
127	5,000	UN	Máscara de O2 com reservatório, infantil, utilizada para fornecer O2 ao paciente. Possuir reservatório para oferecer oxigênio a 100%.Máscara de silicone e bolsa confeccionada em material transparente de vinil. Resistente à lavagem a glutaraldeido. Amostra sujeita a aprovação do vencedor do item. Deverá possuir presilhas ajustáveis de nariz, para fixação confortável e faixa elástica ajustável à face do paciente. Abertura de segurança que permita a entrada de ar ambiente. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml. (01-09-0662)	_____	15,4100	77,0500
128	50,000	CX	Máscara com tripla proteção, com efb 99 92% devido a camada intermediária de filtro bacteriológico, com elástico, contendo 50 unidades. Apresentar amostra. (01-09-0707)	_____	6,9000	345,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
129	5,000	UN	MASCARA PARA RCP DESCARTAVEL (01-09-0464)	_____	4,7500	23,7500
130	2,000	UN	MINIEMCUBADORA PARA AGENTES BIOLÓGICOS (01-09-0861)	_____	89,0000	178,0000
131	1,000	UN	MONITOR DE SINAIS VITAIS BM3 (01-09-0817)	_____	11.900,0000	11.900,0000
132	10,000	UN	Nebulizador com máscara adulto e infantil, tensão 220v (02-10-5466)	_____	154,5600	1.545,6000
133	15,000	UN	Óculos de proteção, com lente incolor de policarbonato, para proteção aos olhos contra particulas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos e contra raios UVA/UVB. Lentes com tratamento anti-embaçante nos lados interno e externo. Ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente, com escudo lateral de policarbonato, ângulo das lentes ajustável e com cordão de segurança. Embalados individualmente em saco plástico. Produto registrado no Ministério da Saúde. (02-10-3646)	_____	5,9500	89,2500
134	5,000	UN	Otoscópio Halógeno 2,5 volts, cabeçote em metal nobre cromado, regulagem de intensidade da luz, revestimento do cabo antiderrapante para punho, cabo de metal para 2 pilhas médias com 5 Espéculos Reusáveis. (02-10-3407)	_____	678,9500	3.394,7500
135	5,000	UN	Oxímetro pulso portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca, botão único de ligação para facilitar a operação, visor grande e fácil visualização. o Compacto, portátil e iluminado, alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA", dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade, tamanho aprox. 63.5 x 34 x 35mm. (02-11-0100)	_____	224,0000	1.120,0000
136	25,000	CX	Papel crepado 60x60 cm, na cor verde, embalagem descartável para esterilização de material, crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m <sup>2</sup> , que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hipo-repelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização	_____	398,0000	9.950,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
137	50,000	CX	industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades. (02-10-6507) Papel crepado 30x30 cm, na cor verde, embalagem descartável para esterilização de material crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m <sup>2</sup> , que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hipo-repelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades. (01-09-0607)		98,0000	4.900,0000
138	5,000	UN	Par de Moleta tipo Canadense (01-09-0832)		78,0000	390,0000
139	20,000	PAR	PAR DE TORNAZELEIRA DE PESO 1KG (01-09-0826)		21,9000	438,0000
140	20,000	PAR	Par de tornezeira de peso de 2kg (01-09-0825)		29,9000	598,0000
141	10,000	PAR	PAR DE TORNAZELEIRA DE PESO 3KG (01-09-0827)		29,9000	299,0000
142	10,000	UN	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM (01-09-0693)		14,9200	149,2000
143	10,000	UN	PINÇA ANATOMICA DISCECÇÃO 14CM (01-09-0692)		13,7400	137,4000
144	10,000	UN	PINÇA CHERON 24/25 CM (02-10-4919)		42,2300	422,3000
145	10,000	UN	PINÇA KELLY 14 CM RETA (01-09-0696)		32,7000	327,0000
146	10,000	UN	PINÇA KOCHER 14 CM RETA (01-09-0695)		43,6300	436,3000
147	5,000	UN	Pinça Kocher ponta reta hemostática 16 cm (01-09-0470)		46,4500	232,2500
148	10,000	UN	PINÇA MOSQUITO 12 CM (01-09-0697)		27,0000	270,0000
149	5,000	UN	Poltrona com estrutura em tubos de 50 x 30 x 1,2mm e 25 x 25 x 1,2mm - Assento, encosto, braço e descanso para os pés são anatômicos, estofados em espuma de alta densidade, revestido em courvim - Com descanso para os pés, articulado, com extensão concomitante à inclinação do encosto - totalmente reclinável, permitindo várias posições - Travamento com fácil e rápido manejo - Pés com ponteiros capacidade de 120 kg. Dimensões - Externas:1,60 x 0,74 x 0,45m, Internas:1,60 x 0,55m (01-09-0808)		1.210,0000	6.050,0000
150	5,000	UN	PONTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM (01-09-0666)		30,2800	151,4000
151	15,000	LT	PVPI topico com 1000 ml sem bico dosador		21,6000	324,0000





**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
152	20,000	CX	10% (02-11-0103) Recipiente para material perfuro cortante 13 litros de acordo com NBR 13853 caixa com 20 unidades (02-11-0104)	_____	4,9000	98,0000
153	20,000	GL	SABONETE LÍQUIDO COMUM 5000 ML (02-10-3687)	_____	39,0000	780,0000
154	100,000	PCT	Saco para lixo hospitalar na cor branca, que obedeça a Norma Técnica 9191 com 100 unidades, tamanho 15 litros. (02-10-3099)	_____	10,5000	1.050,0000
155	100,000	PCT	Saco para lixo hospitalar na cor branca, que obedeça a Norma Técnica 9191 com 100 unidades, tamanho 100 litros. (01-03-9035)	_____	38,7700	3.877,0000
156	100,000	PCT	Saco para lixo hospitalar na cor branca, que obedeça a Norma Técnica 9191 com 100 unidades, tamanho 30 litros. (01-03-9034)	_____	14,2600	1.426,0000
157	100,000	PCT	Saco para lixo hospitalar na cor branca, que obedeça a Norma Técnica 9191 com 100 unidades, tamanho 50 litros. (01-03-9036)	_____	19,5200	1.952,0000
158	50,000	PCT	Scalp estéril para acesso venoso periférico N° 21, pacote com 10 unid. (02-10-6231)	_____	2,4000	120,0000
159	50,000	PCT	Scalp estéril para acesso venoso periférico N° 25, pacote com 10 unid. (01-09-0672)	_____	2,4000	120,0000
160	50,000	PCT	Scalp estéril para acesso venoso periférico N° 23, pacote com 10 unid. (01-09-0671)	_____	2,4000	120,0000
161	5,000	PCT	SEMENTE DE MOSTARDA PARA AURICULOTERAPIA PCT C/1000 (01-09-0806)	_____	18,5000	92,5000
162	1000,000	UN	Seringa descartável 03ml:polipropileno ou outro material; plástico, esteril, apirogenica, transparente, cilindro de corpo reto, com trava de embolo impedindo o reuso, uso único, siliconizado, parede de espessura uniforme permitindo deslize suave, bico central do tipo simples. Conforme NR n°32. (02-18-0014)	_____	0,1500	150,0000
163	3000,000	UN	Seringa descartável 05ml:polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente, cilindro de corpo reto, com trava de embolo impedindo o reuso, uso único, siliconizado, parede de espessura uniforme permitindo deslize suave, bico central do tipo simples. Conforme NR n°32. (01-09-0842)	_____	0,1800	540,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
164	2000,000	UN	Seringa descartável 10ml:polipropileno ou outro material plástico , esteril, apirogenica, transparente, cilindro de corpo reto, com trava de embolo impedindo o reuso, uso único, siliconizado, parede de espessura uniforme permitindo deslize suave, bico central do tipo simples. Conforme NR (01-09-0843)	_____	0,3400	680,0000
165	1000,000	UN	Seringa descartável 20ml:polipropileno ou outro material plástico , esteril, apirogenica, transparente, cilindro de corpo reto, com trava de embolo impedindo o reuso, uso único, siliconizado, parede de espessura uniforme permitindo deslize suave, bico central do tipo simples. Conforme NR n°32. (01-09-0844)	_____	0,4900	490,0000
166	5000,000	UN	Seringa descartável para insulina 100 U longa 1 ml com agulha 29 G de 12,7 mmx0,33, escala com marcação única, números com caracteres grandes etraços firmes agulha fixa, embolo de corte reto com borracha de vedação e ajuste, bisel trifacetado, integralmente siliconizada, paredes finas com maior diâmetro interno. (01-09-0845)	_____	0,3000	1.500,0000
167	100,000	UN	Sistema de transferência de fluidos estereis com duas pontas perfurante ( Norma ISO) para adaptar em sistema fechado de infusão , em PVC. (02-10-2680)	_____	2,4500	245,0000
168	10,000	LT	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, COM 1000ML (02-10-7253)	_____	62,9900	629,9000
169	500,000	PCT	Sonda uretral N° 10 de PVC estéril, pacote com 10 unidades (01-09-0679)	_____	10,2000	5.100,0000
170	2000,000	PCT	Sonda uretral N° 12 de PVC estéril, pacote com 10 unidades (01-09-0680)	_____	11,0000	22.000,0000
171	1000,000	PCT	Sonda uretral N° 14 de PVC estéril, pacote com 10 unidades (01-09-0681)	_____	12,4000	12.400,0000
172	1000,000	FR	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 250 ml. (01-09-0682)	_____	2,3800	2.380,0000
173	1000,000	FR	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 125 ml. (01-09-0334)	_____	1,9200	1.920,0000
174	1500,000	FR	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 250 ml. (02-10-0490)	_____	3,6900	5.535,0000



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
175	2500,000	FR	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 500 ml (02-10-7385)	_____	4,0900	10.225,0000
176	1000,000	UN	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 125 ml. (02-18-0015)	_____	1,9200	1.920,0000
177	1000,000	UN	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 125 ml. (02-18-0016)	_____	3,1700	3.170,0000
178	150,000	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML (02-10-6496)	_____	4,9900	748,5000
179	500,000	FR	Soro glicosado 5 %, embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 500 ml (02-10-5369)	_____	5,2300	2.615,0000
180	100,000	FR	SORO RINGER LACTATO 500ML. (01-09-0487)	_____	4,5900	459,0000
181	30,000	UN	TAPETE YOGA MAT 1,70X58X0,4 ROXO T10 ACTE (01-09-0816)	_____	38,9000	1.167,0000
182	30,000	UN	TAPETE YOGA MAT PVC 1,73X61X0,5CM ROXO H013 HOPUMAN (01-09-0815)	_____	39,9000	1.197,0000
183	30,000	UN	Termômetro digital axilar, ponta maleável, resistente à água, leitura standard de 60 segundos, aviso sonoro, alarme de febre, visor extra grande e caixa de armazenamento transparente. (01-09-0690)	_____	9,8000	294,0000
184	20,000	UN	TESOURA IRIS 11,5 CM RETA (01-09-0713)	_____	16,8000	336,0000
185	20,000	UN	TESOURA IRIS 11,5CM CURVA (01-09-0712)	_____	16,8000	336,0000
186	10,000	UN	TESOURA SPENCER 12CM RETA (01-09-0691)	_____	36,0000	360,0000
187	800,000	CX	Tira reagente para detecção de glicose no sangue, determinação quantitativa por qualquer química enzimática, com leitura em monitor portátil, de calibração fácil e rápida, fornecendo resultados precisos. Com sensibilidade na faixa de 20-600mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, com tecnologia fotométrica ou amperométrica. Com registro na ANVISA. Deverá ser fornecido pela empresa, no mínimo 70 glicosímetros no ato da primeira compra, podendo ser solicitado mais glicosímetros conforme necessidade. (01-09-0070)	_____	40,2000	32.160,0000
188	100,000	PCT	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO PACOTE C/ 100UND (02-10-7436)	_____	6,9000	690,0000
189	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 4,0 MM COM BALÃO (01-09-0795)	_____	7,6600	76,6000
190	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 4,5MM COM BALÃO (01-09-0796)	_____	7,6600	76,6000
191	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 5,0MM COM BALÃO (01-09-	_____	7,5300	75,3000

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.  
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258  
E-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			0797)			
192	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 5,5MM COM BALÃO (01-09-0798)	_____	7,5400	75,4000
193	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 6,0MM COM BALÃO (01-09-0799)	_____	7,6600	76,6000
194	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 6,5MM COM BALÃO (01-09-0800)	_____	7,6600	76,6000
195	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 7,0MM COM BALÃO (01-09-0801)	_____	7,6600	76,6000
196	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 7,5MM COM BALÃO (01-09-0802)	_____	7,5300	75,3000
197	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 8,0MM COM BALÃO (01-09-0803)	_____	7,3000	73,0000
198	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 8,5MM COM BALÃO (01-09-0804)	_____	7,3000	73,0000
199	10,000	UN	TUBO OROTRAQUEAL 9,0MM COM BALÃO (01-09-0805)	_____	7,6600	76,6000
<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>					<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>400.308,7480</b>



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

Declaramos para fins de participação na .....(preencher com o tipo de licitação) nº ...../..... (preencher o nº da licitação) que a empresa ....., CNPJ nº ....., cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Cidade, .....de..... de .....

Nome e carimbo  
Cargo  
RG  
Licitante



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

**ANEXO III**

**PROCURAÇÃO (CREDENCIAMENTO)**

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua ..... na cidade de ....., portador da RG ..... e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG....., residente a rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa ....., situada a rua(Avenida)....., nº, na cidade de ....., Estado de ....., CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto ao Fundo Municipal de saúde de Major Gercino, SC, no edital de Licitação....., Modalidade Pregão, nº ....., para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa acima citada, inclusive para assinatura do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data(dia, mês e ano).....

Obs: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

**ANEXO V**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.**

Aos ----- (----) dias do mês de ----- do ano de 2018 às 00h00min, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 02/2018, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.**

EMPRESA ..... (Nome da empresa), com sede na(citar o endereço), representada neste ato, por seu representa legal, o senhor....., CPF nº....., VENCEDORA DOS ITENS.....

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto, eventuais **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO** a contar após a assinatura da presente ata, conforme as especificações e quantidades máximas de cada ITEM constantes no Anexo I que acompanha este edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA.**

A Presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.**

Os preços ofertados pela empresa, por item signatária da Presente Ata de Preços, **CONSTAM DO ANEXO DO SISTEMA BETHA JUNTADO A ESTE.**

**CLÁUSULA QUARTA: DO PEDIDO DE COMPRAS.**

O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços ora registramos será solicitado mediante a apresentação do pedido de compras correspondente.

Parágrafo Único: Cada Autorização de Compras conterà sucintamente:





**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

- a) Numero da Ata;
- b) Quantidade do Produto;
- c) Descrição do Produto;
- d) Condições de Pagamento;
- e) Valor.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO.**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, após entrega dos produtos e nota fiscal.

**Parágrafo Único:** Caso Constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondes às irregularidades verificadas para as necessárias correções.

**CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1 A licitante se obriga a entregar os materiais/equipamentos atendendo as normas técnicas e legais vigentes;

6.2 Os materiais médico hospitalar deverão ser fornecidos com data de validade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses após a data de entrega; Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses;

6.3 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 10 dias úteis após a autorização de fornecimento;

6.4 A empresa deverá entregar os materiais e equipamentos quando solicitados nas dependências do Posto de Saúde Central, respeitando o prazo de entrega.

6.5 O transporte para entrega dos materiais e equipamentos, quando solicitado fica a encargo da empresa.

6.7 Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, quaisquer encargos incidentes, sejam tributários, previdenciários, sociais, trabalhistas, de seguro ou outra natureza, que sejam ou venham a ser exigidos por lei, bem como eventuais danos ou prejuízos que vierem a dar causa.

6.8 Dentro do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor (es) será (ao) OBRIGADO(S) ao fornecimento do(s) produtos, desde que obedecidas as condições do Edital do Pregão, de forma PRESENCIAL, que precedeu a formalização desta Ata.

6.9 O Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6.10 O(s) Fornecedor(es) se obriga(m) manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

6.11 Como condição de fornecimento dos produtos, os fornecedor (es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) se comprometem a apresentar, sempre que solicitado, os documentos que originaram a sua habilitação.

6.12 Serão de responsabilidade dos concorrentes que tiverem seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da Lei, relacionadas com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.13 O Inadimplemento de qualquer item do Edital, da Carta-Proposta, da Autorização de Compras e da Presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ensejará, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino - SC, o cancelamento do REGISTRO DE PREÇOS dos fornecedores inadimplentes, sujeitando-o às penalidades previstas nesta ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES.**

7.1 Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

7.2 As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 9.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

7.3 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

7.4 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ao) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos das entregas, previstos no edital limitado a 15 (quinze) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência;



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato;

d) As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente;

e) Ficará ainda sujeito às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal;

f) Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA OITAVA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

8.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito:

a) Se o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) O fornecedor não entregar os materiais e/ou serviços solicitados na "AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS";

c) Desatender qualquer das cláusulas descritas no edital ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

d) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;

e) Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

f) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2;

g) Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;

h) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e 9.648/98, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

i) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e 9.648/98 e 10.520/02.

**CLÁUSULA NONA: DAS DOTAÇÕES.**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias do



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303/0001-01**

---

ano vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

10.2 A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou o presente ajuste.

10.3 E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Major Gercino, xx de xxxxxx de 2018.

MARCOS MARCELINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR DO CONTRATO

ROGÉRIO RESNER  
FISCAL DO CONTRATO

MARCOS MARCELINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA CONTRATADA